



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**Denomina Rua João Benjamin Zaffari o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil Cento e Trinta e Quatro, localizado no bairro Petrópolis.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua João Benjamin Zaffari o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil Cento e Trinta e Quatro, localizado no bairro Petrópolis, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Natural de Erval Grande, João Benjamin Zaffari nasceu em 15 de outubro de 1942. Quinto filho de Francisco José e Santina, desde muito jovem aprendeu o valor do trabalho. Sempre dedicado à família, seguiu o exemplo dos irmãos mais velhos, deixando os estudos para ajudar na empresa que se formava - um modesto "secos e molhados," fundado em 1935 e que se tornou o que hoje é o Grupo Zaffari.

Ao longo dos anos, João Benjamin atuou nas mais diversas áreas, dirigindo caminhões, gerenciando lojas, desenvolvendo sistemas de controle financeiro, gestão e TI, até a posição de Diretor Superintendente. Teve um papel crítico em momentos decisivos da empresa, sempre com uma postura discreta, ao mesmo tempo equilibrada e empreendedora. Foi justamente essa veia empreendedora que o levou a fundar a Belmondo, empresa de investimentos do seu ramo familiar.

Apaixonado pela história da família, aproximou-se da comunidade de Monte Belo do Sul, localidade onde os Zaffari aportaram da Itália, e da qual recebeu o título de Cidadão. Foi agraciado também com a Medalha do Mérito Farroupilha.

Os dois pilares de sua vida sempre foram o trabalho e a família. No início dos anos 80, encontrou a mulher com quem desejou compartilhar sua vida, Tânia Regina. Casaram-se em 1983 e tiveram três filhos, Bruno, Mauro e Fernanda. A frase que tinha pendurada na parede do seu escritório sintetiza a forma como levou a sua vida até falecer, com 73 anos, em 01 de maio de 2016:

*"Que homem é o homem que não torna o mundo um lugar melhor?"*

Por essas razões, rogo o apoio de meus pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 22/12/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-

2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0484719** e o código CRC **26D72648**.

---